LEI N° 3233, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Reforma do Casarão da Cultura (Centro Comunitário) e da Unidade de Saúde (Casa do Capataz) no Assentamento Contestado.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

13 04 - Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural

20.606.0020.2346 – Reforma do Casarão da Cultura (Centro Comunitário) e da Unidade de Saúde (Casa do Capataz) no Assentamento Contestado (Convênio nº 814317/2014)

4.4.90.51.00.00.1924 – Obras e Instalações.....	R$ 250.000,00
4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 5.000,00
TOTAL.....	**R$ 255.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 924.....	R$ 250.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000.....	R$ 5.000,00
TOTAL.....	**R$ 255.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal